

MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO - ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XXIV - Edição Especial - Lei Municipal N.o 171/97 - 03 de julho de 2024 - Tiragem: 50



LEI MUNICIPAL Nº 541/2024

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL

<u>VELHO</u>, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 70, inciso IV da Lei Orgânica do Município. faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL**, **APROVOU** e ele **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao Orçamento vigente, no valor de **R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais**), destinados as Despesas de Capital, para Aquisição de Máquinas e Equipamentos, proveniente de convênio com Ministério da Integração e do Desenvolvimento Sustentável Local Integrado, recursos oriundos de convênio com a União.

Art. 2º - Para dar cobertura a despesa autorizada pelo artigo anterior, correrá por conta da anulação/remanejamento de dotação orçamentária na forma do art.167 CF 88 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, através de Decreto do Poder Executivo que disciplinara a classificação funcional programatiza e indicação das respectivas fontes de recursos.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Curral Velho, 03 de julho de 2024.

Tacio Samuel Barbora Diriz

Tácio Samuel Barbosa Diniz Prefeito Municipal